

Manaus, 17 de maio de 2022.

Ofício Circular nº 15/2022 – CPL/CIGÁS.

(Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 12/2022 – CPL/CIGÁS).

Senhores Licitantes,

Em resposta às solicitações recebidas por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente ao **Pregão Eletrônica nº 12/2022 – CPL/CIGÁS** e consubstanciado nos esclarecimentos prestados no Despacho emitido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, foi elaborado um compilado de questionamentos com seus devidos esclarecimentos. Segue abaixo:

Dos questionamentos e esclarecimentos:

Questionamento	Resposta COGEP
1. Qual a Seguradora atual?	Não há Seguradora.
2. Qual o valor da última fatura paga e quantas vidas estão ativas no último faturamento?	A solicitação de esclarecimentos, disciplinadas pelo Instrumento Convocatório, versa de garantia destinada aos licitantes elucidarem dúvidas sobre o edital e seus anexos. Deste modo, tal solicitação deve guardar relação de causalidade direta com os itens do Edital, que no caso em tela, não restou identificado no questionamento em referência.
3. A adesão ao seguro é compulsória ou facultativa?	A adesão é compulsória.
4. Qual a taxa praticada atualmente e o histórico dos últimos 05 (cinco) anos.	A solicitação de esclarecimentos, disciplinadas pelo Instrumento Convocatório, versa de garantia destinada aos licitantes elucidarem dúvidas sobre o edital e seus anexos. Deste modo, tal solicitação deve guardar relação de causalidade direta com os itens do Edital, que no caso em tela, não restou identificado no questionamento em referência.

<p>5. Informar os prêmios pagos mês a mês nos últimos 05 (cinco) anos.</p>	<p>A solicitação de esclarecimentos, disciplinadas pelo Instrumento Convocatório, versa de garantia destinada aos licitantes elucidarem dúvidas sobre o edital e seus anexos. Deste modo, tal solicitação deve guardar relação de causalidade direta com os itens do Edital, que no caso em tela, não restou identificado no questionamento em referência.</p>
<p>6. O seguro será pago pelo segurado (contribuinte) ou pelo órgão (não contribuinte)?</p>	<p>O seguro é não contribuinte, isto é, os prêmios serão pagos integralmente pelo Estipulante.</p>
<p>7. Capitais Segurados;</p>	<p>Deve ser considerado o que consta no edital. 3.3.1. O valor limite do capital individual observará o modelo de capital múltiplo de 10 (dez) vezes a remuneração do colaborador. Observar o anexo A: QUANTITATIVO DE COLABORADORES X REMUNERAÇÃO BASE.</p>
<p>8. Solicitamos informar a experiência de sinistro do grupo nos últimos 03 (três) anos conforme segue abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Prêmio pago; 2. Sinistros por cobertura (pagos/avisados); 3. Taxa vigente em cada período. 	<p>A solicitação de esclarecimentos, disciplinadas pelo Instrumento Convocatório, versa de garantia destinada aos licitantes elucidarem dúvidas sobre o edital e seus anexos. Deste modo, tal solicitação deve guardar relação de causalidade direta com os itens do Edital, que no caso em tela, não restou identificado no questionamento em referência.</p>
<p>9 - Solicitamos informar se existem funcionários afastados por acidente ou doença no grupo segurável informado. Em caso positivo, pedimos informar a relação destes de acordo com o enquadramento no CID.</p>	<p>Informações constam no edital. Vide Anexo I do TR-010/2022.</p>
<p>10 - Com relação ao faturamento, podemos considerar a emissão de 1 boleto mensal? Caso negativo, qual a quantidade de Subs / Campus que serão implantados na apólice?</p>	<p>Sim. Podem considerar a emissão de um único boleto.</p>
<p>11 – Com relação aos certificados,</p>	<p>O entendimento está correto. Acolhemos a disponibilização de forma online, onde, todos</p>

<p>De acordo com o edital - Termo de Referência, item 3.3.10 – dita que: Seguradora disponibilizará cópia da apólice do seguro de vida a todos os segurados, contendo número do certificado, capital segurado, data do início do risco, nomes do Estipulante e do segurado e menção à Cláusula Beneficiária, de conformidade com a legislação vigente”</p> <p>Pedimos que o item em questão seja retificado conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apólice – Documento com os dados do estipulante - CIGÁS (CNPJ, NOME, ENDEREÇO, Etc.); • Certificado – Documento do segurado (grupo de segurados); <p>Diante do exposto vale informar que, no Certificado é que terá o número da apólice e demais dados, e não ao contrário.</p> <p>Serão disponibilizados de forma online, onde, todos os segurados e estipulante terão acesso às informações e documento.</p>	<p>os segurados e estipulante terão acesso às informações e documento.</p>
<p>12. O pagamento eventualmente realizado com atraso, por parte do órgão, desde que, não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die.</p>	<p>A solicitação de esclarecimentos, disciplinadas pelo Instrumento Convocatório, versa de garantia destinada aos licitantes elucidarem dúvidas sobre o edital e seus anexos. Deste modo, tal solicitação deve guardar relação de causalidade direta com os itens do Edital, que no caso em tela, não restou identificado no questionamento em referência.</p>
<p>13. Pedimos disponibilizar a relação de vidas, em planilha, formato Excel, constando NOME, CPF E RENDA.</p>	<p>Em atendimento à LGPD e segurança de dados da Companhia, não atenderemos a solicitação. Informações pertinentes para elaboração de proposta como data de nascimento e valores salariais já constam no edital.</p>
<p>14. Pedimos confirmar se o órgão está ciente da Circular da SUSEP N° 440/2012, que dispõe que para os menores de 14 anos é permitida, exclusivamente, a oferta e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, sejam na condição de</p>	<p>Sim. Estamos cientes.</p>

<p>segurado principal ou de dependente. Esta previsão também está incluída no artigo 8º da Circular SUSEP nº 302/2005 (estabelece regras complementares para operação de coberturas de risco ofertadas em planos de seguros de pessoas). A questão a ser dirimida é se esta condição infringe o art. 3º, inciso I da Lei 10.406/2002 (Código Civil): os menores de 14 anos são incapazes para exercer os atos da vida civil.</p>	
<p>15. Pedimos confirmar se o órgão está ciente do artigo 798, do Código Civil, que dita que o beneficiário não terá direito à indenização prevista no contrato, quando o segurado se suicida no período de 2 (dois) anos, contados a partir da assinatura do contrato ou da sua recondução (reestabelecimento do contrato após um período suspenso).</p>	<p>Sim. Estamos cientes.</p>
<p>16. Pedimos confirmar se o órgão está ciente de que uma eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não será considerado pela comissão julgadora/administrador do contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de Licitação.</p>	<p>Sim. Estamos cientes.</p>
<p>17. Qual a Seguradora atual?</p>	<p>Não há Seguradora.</p>
<p>18. Qual o valor da última fatura paga e quantas vidas estão ativas no último faturamento?</p>	<p>A solicitação de esclarecimentos, disciplinadas pelo Instrumento Convocatório, versa de garantia destinada aos licitantes elucidarem dúvidas sobre o edital e seus anexos. Deste modo, tal solicitação deve guardar relação de causalidade direta com os itens do Edital, que no caso em tela, não restou identificado no questionamento em referência.</p>

<p>19. Qual o valor estimado para essa contratação?</p>	<p>A solicitação de esclarecimentos, disciplinadas pelo Instrumento Convocatório, versa de garantia destinada aos licitantes elucidarem dúvidas sobre o edital e seus anexos. Deste modo, tal solicitação deve guardar relação de causalidade direta com os itens do Edital, que no caso em tela, não restou identificado no questionamento em referência.</p>
<p>20. A adesão ao seguro é compulsória ou facultativa?</p>	<p>A adesão é compulsória.</p>
<p>21. Qual a taxa praticada atualmente e o histórico dos últimos 05 (cinco) anos.</p>	<p>A solicitação de esclarecimentos, disciplinadas pelo Instrumento Convocatório, versa de garantia destinada aos licitantes elucidarem dúvidas sobre o edital e seus anexos. Deste modo, tal solicitação deve guardar relação de causalidade direta com os itens do Edital, que no caso em tela, não restou identificado no questionamento em referência.</p>
<p>22. Informar os prêmios pagos mês a mês nos últimos 05 (cinco) anos.</p>	<p>A solicitação de esclarecimentos, disciplinadas pelo Instrumento Convocatório, versa de garantia destinada aos licitantes elucidarem dúvidas sobre o edital e seus anexos. Deste modo, tal solicitação deve guardar relação de causalidade direta com os itens do Edital, que no caso em tela, não restou identificado no questionamento em referência.</p>
<p>23. O seguro será pago pelo segurado (contribuinte) ou pelo órgão (não contribuinte)?</p>	<p>O seguro é não contribuinte, isto é, os prêmios serão pagos integralmente pelo Estipulante.</p>
<p>24. No quadro de funcionários existem colaboradores afastados? Caso positivo, informar o CID que ensejou tal afastamento.</p>	<p>Sim. Informações constam no anexo I do TR-10/2022, página 48 do edital.</p>
<p>25. Em caso de ter aposentados no grupo, informar se há carnesistas (aquele que paga o próprio seguro através de carnê) e qual a quantidade?</p>	<p>Não há carnesistas.</p>

<p>26. Quais os valores dos sinistros (pagos/pendentes/negados) por cobertura, ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, informados por ocorrência, contendo data de sinistro, data do aviso, causa e valor indenizado?</p>	<p>A solicitação de esclarecimentos, disciplinadas pelo Instrumento Convocatório, versa de garantia destinada aos licitantes elucidarem dúvidas sobre o edital e seus anexos. Deste modo, tal solicitação deve guardar relação de causalidade direta com os itens do Edital, que no caso em tela, não restou identificado no questionamento em referência.</p>
<p>27. Os Certificados e as faturas podem ser disponibilizados de forma online?</p>	<p>Acolhemos a disponibilizados de forma online, onde, todos os segurados e estipulante terão acesso às informações e documento.</p>
<p>28. A cobertura de funeral poderá ser paga exclusivamente através de reembolso, mediante apresentação de nota fiscal à seguradora, com o valor das despesas limitado a R\$3.000,00?</p>	<p>Será feito o pagamento direto à família no valor acordado, de forma antecipada, em tempo hábil, após ser acionado pela CIGÁS. O valor mínimo para considerar na formulação da proposta é de R\$ 3.000,00, conforme item 3.3.4.</p>
<p>29. SOLICITAMOS ENVIAR A RELAÇÃO DE VIDAS CONTENDO DATA DE NASCIMENTO E SALÁRIOS DE TODOS OS COLABORADORES EM FORMATO EXCEL, salientando que essa informação é imprescindível para a cotação do seguro.</p>	<p>Informações pertinentes para elaboração de proposta como data de nascimento e valores salariais já constam no edital, conforme anexo A do TR-10/2022.</p>
<p>30. No item 6.4 e 6.5 do edital exigem as seguintes certidões SUSEP:</p> <p>6.3 A licitante deverá apresentar uma declaração emitida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), comprovando regularidade da licitante para operar no mercado de seguros do Brasil, conforme estabelecido no art. 74 do Decreto-Lei n.º 73/1966;</p> <p>6.4 Certidão ou declaração, emitida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias</p>	<p>O entendimento está correto.</p>

<p>anteriores à data de realização da sessão pública do pregão, comprovando que a seguradora-licitante não se encontra sob direção fiscal, intervenção ou em processo de liquidação extrajudicial;</p> <p>6.5 Certidão ou declaração de que a licitante está regular no cumprimento das regras para as reservas técnicas, tanto na contabilização, quanto na integralização dos ativos garantidores, tudo na forma da regulamentação expedida pela SUSEP.</p> <p>Cabe informar que a SUSEP fornece apenas três certidões para seguradoras. Quais sejam: a Certidão de Administradores, Certidão de Livre Movimentação de Ativos e a Certidão de Regularidade que "certifica que a entidade não se encontra sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP."</p> <p>Assim, apresentando a Certidão de Administradores, Certidão de Livre Movimentação de Ativos e a Certidão de Regularidade podemos considerar que as exigências dos itens 6.4 e 6.5 foram atendidas?</p>	
<p>31. Qual a forma de adesão? Compulsória ou facultativa?</p>	<p>A adesão é compulsória.</p>
<p>32. Qual a forma de custeio? Contributário ou não-contributário? Caso seja contributário, informar a %.</p>	<p>O seguro é não contributário, isto é, os prêmios serão pagos integralmente pelo Estipulante.</p>
<p>33. Qual o limite de idade para novas inclusões?</p>	<p>70 anos.</p>
<p>34. Existem funcionários afastados? Em caso positivo informar individualmente cada caso com o respectivo CID - Código Internacional de Doenças.</p>	<p>Sim. Informações constam no edital, conforme apresentado no anexo I do TR-10/2022.</p>

<p>35. Possui aposentados? Caso seja positivo, gostaríamos de obter a relação. E a informação detalhada se a aposentadoria se deve por invalidez ou por tempo.</p>	<p>Sim. Informações constam no edital, conforme apresentado no anexo I do TR-10/2022.</p>
<p>36. Qual o valor de prêmio da última fatura, taxa aplicada e a quantidade de segurados da mesma?</p>	<p>A solicitação de esclarecimentos, disciplinadas pelo Instrumento Convocatório, versa de garantia destinada aos licitantes elucidarem dúvidas sobre o edital e seus anexos. Deste modo, tal solicitação deve guardar relação de causalidade direta com os itens do Edital, que no caso em tela, não restou identificado no questionamento em referência.</p>
<p>37. Qual o limite de capital mínimo e máximo?</p>	<p>Deve ser considerado o que consta no edital. 3.3.1. O valor limite do capital individual observará o modelo de capital múltiplo de 10 (dez) vezes a remuneração do colaborador. Observar o anexo A: QUANTITATIVO DE COLABORADORES X REMUNERAÇÃO BASE.</p>
<p>38. Qual a data de início de vigência?</p>	<p>Estima-se: 1º de julho de 2022.</p>
<p>39. Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses. Caso não seja possível fazer a média, nos envie o número de Segurados deste período.</p>	<p>A solicitação de esclarecimentos, disciplinadas pelo Instrumento Convocatório, versa de garantia destinada aos licitantes elucidarem dúvidas sobre o edital e seus anexos. Deste modo, tal solicitação deve guardar relação de causalidade direta com os itens do Edital, que no caso em tela, não restou identificado no questionamento em referência.</p>
<p>40. Pedimos que seja disponibilizada a relação de segurados com data de nascimentos respectivos e sexo, salário e CPF em formato de Planilha de Excel.</p>	<p>Em atendimento à LGPD e segurança de dados da Companhia, não atenderemos a solicitação. Informações pertinentes para elaboração de proposta como sexo, data de nascimento e valores salariais já constam no edital, conforme anexo A do TR-10/2022.</p>
<p>41. Qual a seguradora detentora da apólice vigente e o valor do último prêmio total anual do contrato?</p>	<p>Não há Seguradora. A solicitação de esclarecimentos, disciplinadas pelo Instrumento Convocatório, versa de garantia destinada aos licitantes elucidarem dúvidas sobre o edital e seus</p>

	anexos. Deste modo, tal solicitação deve guardar relação de causalidade direta com os itens do Edital, que no caso em tela, não restou identificado no questionamento em referência.
42. O cadastro da proposta será realizado por (i) preço por vida, (ii) preço mensal ou (iii) preço total anual?	Resposta consta no anexo B do TR-10/2022.
43. RELAÇÃO DE VIDAS - Gentileza disponibilizar a relação de vidas, em formato Excel, contendo nome ou sexo e data de nascimento;	Em atendimento à LGPD e segurança de dados da Companhia, não atenderemos a solicitação. Informações pertinentes para elaboração de proposta como sexo, data de nascimento e valores salariais já constam no edital, conforme anexo A do TR-10/2022.
44. CAPITAL SEGURADO - Gentileza informar qual o limite de capital segurado?	Deve ser considerado o que consta no edital. 3.3.1. O valor limite do capital individual observará o modelo de capital múltiplo de 10 (dez) vezes a remuneração do colaborador. Observar o anexo A: QUANTITATIVO DE COLABORADORES X REMUNERAÇÃO BASE.
45. SINISTRALIDADE - Gentileza informar a sinistralidade dos últimos 3 (três) anos, com valores pagos por cobertura	A solicitação de esclarecimentos, disciplinadas pelo Instrumento Convocatório, versa de garantia destinada aos licitantes elucidarem dúvidas sobre o edital e seus anexos. Deste modo, tal solicitação deve guardar relação de causalidade direta com os itens do Edital, que no caso em tela, não restou identificado no questionamento em referência.
46. SEGURO ATUAL - O grupo possui seguro atualmente? Em caso positivo, gentileza informar a Seguradora e valor pago na última fatura.	A solicitação de esclarecimentos, disciplinadas pelo Instrumento Convocatório, versa de garantia destinada aos licitantes elucidarem dúvidas sobre o edital e seus anexos. Deste modo, tal solicitação deve guardar relação de causalidade direta com os itens do Edital, que no caso em tela, não restou identificado no questionamento em referência.
47. COBERTURAS - As coberturas solicitadas são somente: Morte, IPA e Funeral Familiar?	3.3.2. Cobertura de morte por causas naturais ou acidentais: 100% do capital contratado. 3.3.3. Cobertura por invalidez permanente total ou parcial por acidente: até 100% do capital contratado, de acordo com o grau de invalidez permanente.

	3.3.4. Assistência funeral ao segurado principal, seu cônjuge e seus filhos até 21 (vinte e um) anos, por qualquer que tenha sido a causa da morte: cobertura mínima de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
--	--

Informamos que essas respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA DOS SANTOS

Pregoeiro da Companhia de Gás do Amazonas – CPL/CIGÁS